

seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No artigo 9.º, onde se lê:

«Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo anterior, a distribuição dos avaliadores externos, a calendarização da avaliação externa e os respetivos procedimentos administrativos efetuam-se nos termos definidos na legislação aplicável.»

deve ler-se:

«Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo anterior, a distribuição dos avaliadores externos, a calendarização da avaliação externa e os respetivos procedimentos administrativos efetuam-se nos termos definidos na legislação aplicável.»

31 de outubro de 2012. — O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *Eduardo Costa Fernandes*.
206502156

Despacho n.º 14473/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, bem como com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 10134/2012, de 27 de julho, determino:

1 — Delegar no diretor regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, José Alberto Moreira Duarte, com a faculdade de subdelegação, as competências para representação do dono da obra no âmbito do contrato n.º 2010/042, empreitada de construção da 1.ª fase da Escola Básica Integrada da Zona Sul do Parque das Nações, incluindo as competências de direção e acompanhamento de empreitadas de obras públicas que o Código dos Contratos Públicos comete ao dono da obra.

2 — A presente delegação abrange, designadamente, a competência para aprovar a minuta do aditamento ao acordo de cessão da posição contratual, celebrado em 13 de dezembro de 2010, entre a Parque-Expo, Estado Português e Construções Arlindo e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo ratificados todos os atos praticados no âmbito do seu objeto.

31 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206502464

Despacho n.º 14474/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, bem como com o Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Educação e Ciência no despacho n.º 10134/2012, de 27 de julho, determino:

1 — Delegar no diretor regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, José Alberto Moreira Duarte, com a faculdade de subdelegação, as competências para representação do dono da obra no âmbito do contrato n.º 2010/26, empreitada de construção da Escola Básica de Telheiras, incluindo as competências de direção e acompanhamento de empreitadas de obras públicas que o Código dos Contratos Públicos comete ao dono da obra.

2 — A presente delegação abrange, designadamente, a competência para aprovar a minuta do contrato adicional a celebrar com a Empresa Sá Machado & Filhos, S. A., e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo ratificados todos os atos praticados no âmbito do seu objeto.

31 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206502431

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 14475/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 18040/2008, de 24 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 128, 2.ª série, de 4 de julho de 2008, a docente abaixo indicada dispensa da realização da profissionalização em serviço.

A classificação profissional corresponde à respetiva classificação académica e produz efeitos a 1 de setembro de 2009.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Sandra Maria Araújo de Amorim	400	15

29 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206501565

Louvor n.º 692/2012

No momento em que cessa funções nesta Direção-Geral da Administração Escolar, decorridos 37 anos ao serviço da Administração Pública, por via da passagem à situação de aposentação, entendo que é de inteira justiça louvar e reconhecer publicamente o Assistente Técnico Álvaro Costa Bandeira.

No exercício das suas funções, no serviço de contabilidade, destacou-se pela qualidade do seu desempenho profissional, dedicação, empenho, responsabilidade, correção e rigor, bem como pelas qualidades humanas que revelou, de entre as quais, destaco o sentido de responsabilidade, a disponibilidade, a assiduidade, a eficiência, o conhecimento das matérias, a capacidade de organização aliada ao respeito pelo princípio da legalidade, a honestidade, o sentido de humor e companheirismo que foram determinantes na dignificação da unidade em que esteve integrado, bem como deste organismo, revestindo sem margem de dúvida um exemplo de profissionalismo no serviço público.

30 de Outubro de 2012. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

206498764

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 14476/2012

Havendo necessidade de assegurar desde já o regular funcionamento das unidades orgânicas criadas pela Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, bem como o das estruturas flexíveis criadas pelo Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, nomeio, em regime de substituição, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Os seguintes diretores de serviço:

- a) Para a Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (DSJNE), o mestre Luis Miguel Pereira dos Santos;
- b) Para a Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular (DSDC), a licenciada Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre;
- c) Para a Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos (DSEEAS), a mestre Maria Filomena Fernandes da Costa Pereira;
- d) Para a Direção de Serviços de Projetos Educativos (DSPE), o licenciado José Vítor dos Santos Duarte Pedroso;
- e) Para a Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral (DSPAG), o licenciado Pedro Miguel Nunes Gonçalves da Rosa;
- f) Para o Gabinete de Segurança Escolar (GSE), o doutorado José Joaquim Antunes Fernandes.

2 — Os seguintes chefes de divisão:

- a) Para a Divisão do Ensino Secundário (DES), a licenciada Dalila Sobral Cardoso de Oliveira Baptista;
- b) Para a Divisão da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico (DEPEB), a mestre Helena Isabel Gonçalves de Miranda Gil;
- c) Para a Divisão de Material Didático, Documentação e Edições (DMDDE), a licenciada Ana Luísa Vieira Neves Bouça;
- d) Para a Divisão de Educação e Ensino Artísticos, a licenciada Elisa Maria de Barros Marques;
- e) Para a Divisão de Desporto Escolar (DDE), o licenciado Paulo Manuel Nunes Gomes;
- f) Para a Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP), a licenciada Rute Alexandra Martins da Silva Aires;
- g) Para a Divisão de Recursos Humanos (DRH), a licenciada Margarida Maria Lança de Matos;
- h) Para a Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas (DSIIT), Carlos Manuel da Rocha Bouça.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, os dirigentes intermédios ora nomeados